

ERRATA DO EDITAL Nº 01/2025 – PIBEX  
Projeto Pré-Universitário Social Oficina do Saber  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE / Pré-Universitário Social Oficina do Saber  
Niterói, 26 de fevereiro de 2025

A Coordenação do Pré-Universitário Social Oficina do Saber, projeto vinculado ao Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital nº 01/2025 - PIBEX, publicado em 18 de fevereiro de 2025, que trata da abertura das inscrições e estabelece as diretrizes para a pré-seleção e classificação de bolsistas de extensão. Podem se candidatar estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense (UFF), que atuarão em atividades extensionistas no âmbito do projeto durante o ano de 2025.

Onde se lê:

1. "as diretrizes para a seleção e classificação de bolsistas de extensão";
2. "2. DO OBJETO DA SELEÇÃO";
3. "2.1 O processo seletivo tem como objetivos:";
4. "Formar lista classificatória para preenchimento de vagas de bolsistas que cursam a graduação com Titulação Licenciado para atuar nas seguintes áreas:";
5. "3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO";
6. "Estar com matrícula ativa em curso de graduação da UFF com Titulação Licenciado em uma das áreas citadas no item 2.1(a);";
7. "4.1 Será selecionado ao menos 1 (um) discente para cada área citada no item 2.1(a).";
8. "5. DA INSCRIÇÃO";
9. "5.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico no";
10. "6. DA SELEÇÃO";
11. "6.1 A seleção contará com quatro etapas:";
12. "Anexo 01 – Cronograma do edital";
13. "Período de inscrição";
14. "Entrevistas com os candidatos cujas inscrições foram deferidas e recebimento do plano de aula";
15. "Convocação dos bolsistas selecionados."

Leia-se:

1. "as diretrizes para a pré-seleção e classificação de bolsistas de extensão";
2. "2. DO OBJETO DA PRÉ-SELEÇÃO";
3. "2.1 O processo pré-seletivo tem como objetivos:";
4. "Formar lista classificatória para preenchimento de vagas de bolsistas que cursam a graduação com Titulação Licenciado ou Bacharelado para atuar nas seguintes áreas:";
5. "3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PRÉ-SELEÇÃO";
6. "Estar com matrícula ativa em curso de graduação da UFF com Titulação Licenciado ou Bacharelado em uma das áreas citadas no item 2.1(a);";
7. "4.1 Será pré-selecionado ao menos 1 (um) discente para cada área citada no item 2.1(a).";
8. "5. DA INSCRIÇÃO PARA PRÉ-SELEÇÃO";
9. "5.1 As pré-inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico no";
10. "6. DA PRÉ-SELEÇÃO";
11. "6.1 A pré-seleção contará com quatro etapas:";
12. "Anexo 01 – Cronograma do edital de pré-seleção";
13. "Período de pré-inscrição";
14. "Entrevistas com os candidatos cujas pré-inscrições foram deferidas e recebimento do plano de aula";
15. "Convocação dos bolsistas pré-selecionados."

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Professor José Nilton de Sousa